

Publicado(a) no(a) _____

Em _____ / _____ / _____



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

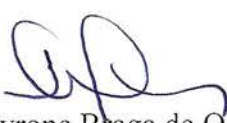
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início no Hotel Jardins e término na rua Projetada 11, paralela a rua João Bosco Marques de Sousa, entre as quadras 01 e 06, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de novembro de 2009.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 17/11/09

Assinatura do Servidor